



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUN. M. LOBATO
F.S. 02
A

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 89/21 04/03/2021

INDICAÇÃO Nº 12/21

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

Indico ao Prefeito Municipal:

Lei Municipal que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (COMDEF).

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é o de propor, orientar e coordenar diretrizes, políticas e ações públicas que assegurem, através de instrumentos ao seu alcance, o gozo dos direitos humanos, da cidadania e das liberdades fundamentais, aos portadores de deficiências.

Segue sugestão em anexo.


Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO
15/03/2021


Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara